



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEGUNDA- FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1442

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EDITAL Nº 001/2024:** DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE “VISTA” REFERENTE A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

EDITAL Nº 001/2024

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE “VISTA” REFERENTE A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 31 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e em conformidade com o que preceitua o artigo 7º, § 1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005 e Resolução TCM nº 1340/2016 levando em consideração:

Considerando a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade derivada das normas constitucionais e legais de se colocar à disposição dos munícipes por 60 (sessenta) dias as contas públicas do Executivo Municipal de São Miguel das Matas (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício financeiro de 2023;

Considerando que a nossa Carta Magna, respalda a todo cidadão brasileiro o direito ao acesso pertinentes às contas públicas do Executivo para apreciação, conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas em relação à receita e despesa do aludido exercício financeiro;

Resolve

Art. 1º - fica em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2023 por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Outros Serviços-Consulta Pública ETCMBA”.

Parágrafo Único: O prazo de disponibilidade é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2024.

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP. 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141



Edição eletrônica disponível no site www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



PREFEITURA
**SÃO MIGUEL
DAS MATAS**

Art. 2 - podendo ter acesso no horário de funcionamento da Câmara, das 08hs às 14hs, de segunda a sexta, para que nos termos do artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia,

no prazo de disponibilidade pública de 60 dias a contar de 01 de abril a 31 de maio de 2024, no horário administrativo regular.

Parágrafo Único: ressaltasse que em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1340, de 23 de março 2016:

§ 4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar Às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de março de 2024

VALDELINO DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 02, CENTRO – CEP. 44.580-000 – SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA
CNPJ: 13.825.500/0001-04 – TEL.: (75)3676-2141